

**PORTARIA Nº 020/2023 – SEMSA/SUS-LS DE 15 DE MAIO DE 2023.**

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 003/2023, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG QUE APROVA O PLANO DE AÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR REFERENTE À RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.383 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022, QUE ALTERA A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.730 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.243, de 16 de janeiro de 2012;

Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 que Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 que Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução Nº 003/2023 de 26 de abril de 2023, do Conselho Municipal de Saúde do município de Lagoa Santa/MG que aprova o Plano de Ação de Vigilância em Saúde do Trabalhador referente à Resolução SES/MG Nº 8.383 de 19 de Outubro de 2022, que altera a Resolução SES/MG Nº 7.730 de 22 de Setembro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Lagoa Santa, 15 de Maio de 2023.**

**Gilson Urbano de Araújo**  
Secretário Municipal de Saúde  
Gestor Municipal do SUS de Lagoa Santa/MG

F.M.T - 285303

